



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

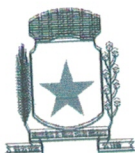
Nº 001/2015

Objeto – AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Valor Máximo – R\$- 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais) anual

Dotação –

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.00202-001 – Manut. das Atividades do Legislativo
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 13 de janeiro de 2015.

De: Secretária do Legislativo Municipal

Para: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Aquisição de Licenciamento de Programas de Informática

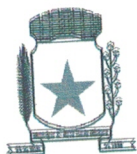
Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a **Aquisição de Licenciamento de Programas de Informática**, ante a necessidade de estruturação nos sistemas de informática desta Câmara Municipal e exigência do Tribunal de Contas, informando ainda que o valor máximo para referida aquisição será de **R\$- 7.999,00** (sete mil novecentos e noventa e nove reais) ao ano, para pagamento em duas parcelas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Cleunice de Fátima Vicente Bignardi
Secretária da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2015.

De: Presidente da Câmara Municipal
Para: Contabilidade
Assunto: Dotação Orçamentária

Senhor Contador:

Através da presente solicitamos a Vossa Senhoria, que nos informe se há previsão orçamentária para **Aquisição de Licenciamento de Programas de Informática**, para que possamos atender a solicitação feita pela Secretária num valor aproximado de de **R\$- 7.999,00** (sete mil novecentos e noventa e nove reais) ao ano, para pagamento em duas parcelas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor Contábil/Financeiro
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 13/01/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para **Aquisição de Licenciamento de Programas de Informática**, solicitada na correspondência interna da Secretária da Câmara Municipal, num valor máximo de de **R\$- 7.999,00** (sete mil novecentos e noventa e nove reais) ao ano, para pagamento em duas parcelas..

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.00202-001 – Manut. das Atividades do Legislativo
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

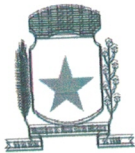
Gilmar Lopes Nogueira
Contador

PROTOCOLO

Em, ____/____/____
Nome _____

Assinatura

s nº436 – Fone/Fax(043) 3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
sb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 14 de janeiro de 2015.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Assessoria Jurídica**

Assunto: **Aquisição de Licenciamento de Programas de Informática.**

Senhora Advogada:

Para que possamos atender ao pedido da Secretária da Câmara Municipal, requisitando **Aquisição de Licenciamento de Programas de Informática**, e, informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.00202-001 – Manut. das Atividades do Legislativo
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

De: Assessoria Jurídica.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO:

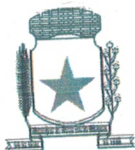
Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico, visando emissão de parecer sob as providências que deveriam ser adotadas em relação à solicitação para **Aquisição de Licenciamento de Programas de Informática**, através de correspondência da Secretária da Câmara Municipal, sendo que a despesa será suportada com recursos deste Legislativo.

Tendo em vista que o valor aproximado do gasto não ultrapassa o limite fixado na lei de licitações, torna-se possível a contratação mediante a dispensa de licitação, com base no art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93, sendo que o procedimento deverá seguir as normas legais pertinentes à espécie, especialmente o art. 26 da Lei de Licitações, bem como se ater a prévias cotações de preço, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

É o parecer,

Nova Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2015.


Maria Christine Wilcken
OAB/SP nº 222.177



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 001/2015, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II e 26 de Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **26/01/2015**.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 001/2015, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II e 26 de Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 26/01/2015.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal